

RATIFICAÇÃO

Circunstaciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora de Departamento Financeiro, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no "**67º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 10 a 14 de Abril de 2025, na cidade de João Pessoa-PB,** através da empresa **IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE, inscrita no CNPJ (MF) de n° 38.230.193/0001-40**", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 09 de Abril de 2025

VERONICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE